



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 05 de janeiro de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6170 – [Lei nº 3.357/2013](#)

GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 02/2026

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PEDAGÓGICA**, símbolo – CC-4, a **Sra. HELENICE FERREIRA MADURO MARTINS**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 05 de janeiro de 2026.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 003, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA A CESSÃO, SEM ÔNUS, DA SERVIDORA ELAINE TEIXEIRA CARDOSO ALVES AO MUNICÍPIO DE IPANEMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA**, no uso de suas atribuições legais, com espeque no inciso IV, do art. 44, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a comunicação OFÍCIO/GAB nº 263/2025, de 31 de dezembro de 2025, do Prefeito Municipal de Ipanema, Sr. Júlio Fontoura de Moraes Junior, solicitando a seção da servidora Elaine Teixeira Cardoso Alves para ocupar cargo comissionado naquele município;

CONSIDERANDO as disposições do art. 119 da Lei nº 1.891, de 30 de agosto de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público";

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a cessão da servidora **ELAINE TEIXEIRA CARDOSO ALVES**, ocupante do cargo efetivo de Professora SUP, Matrícula 11939-3, ao município de Ipanema, sem ônus ao município de Caratinga.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 5 de janeiro de 2026.

Giovanni Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 004, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.213, de 14 de setembro de 2010, que "Estabelece novos parâmetros relativos à Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências",

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2026/2028, conforme a seguir discriminados:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Manoel Vitor Dornelas.

Suplente: Jaqueline Marli dos Santos.

b) Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda:

Titular: Lara Tatiele Maciel da Silva.

Suplente: Geovana da Silva Leite Correia

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Paula Cristina da Silva Botelho.

Suplente: Claudiano Marinho Marques.

d) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: Ronaldo Alves Pereira.

Suplente: Rozane Xavier Correia

e) Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social:

Titular: Adriano Henrique da Fonseca.

Suplente: Jucelena Aparecida de Lima Gonçalves Silva.

f) Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios:

Titular: João Paulo de Paiva Ramos.

Suplente: Cleber Bento Pereira.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Associação Somos Amigos do Futebol e Esportes - ASAFE:

Titular: Leila Emanuele Diniz.

Suplente: Istefam Gomes de Castro.

b) Associação Casa de Maria Rainha da Paz:

Titular: Vanderlei Carlos Dornelas.

Suplente: Sonia Ângela de Oliveira.

c) Associação Ebenézer de Ação Social e Cultural:

Titular: Carla Patrícia Ferreira da Silva.

Suplente: Priscila Silva Ramos.

d) Projeto Cristo em Ação:

Titular: Larissa Ketley Gomes Martins.

Suplente: Katyucia Murta Sampaio.

e) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Titular: Edivânia Batista Carlos Rodrigues.

Suplente: Debora Gualberto Franco.

f) Amigos dos Meninos Assistidos de Caratinga - AMAC:

Titular: José Wagner de Castro da Silva.

Suplente: Bibiane dos Reis Souza.

Art. 2º. Os membros do CMDCA terão mandato de dois anos e não serão remunerados, sendo seu desempenho considerado como serviço público relevante para fins da legislação vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 5 de janeiro de 2026.

Giovanni Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Autorização de Inexigibilidade – No cumprimento do art. 74, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 414/2025, Inexigibilidade nº 060/2025, Adesão nº 016/2025 - cujo objeto é a Adesão à Ata de Registro de Preço nº



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 05 de janeiro de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6170 – [Lei nº 3.357/2013](#)

003/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2025 - Processo Licitatório nº 005/2025, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável – CIDRUS, cujo objeto é eventual aquisições de uniformes para atender aos alunos da rede municipal de ensino de Caratinga/MG. Empresa: Reymatex Distribuidora Textil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 34.741.661/0001-90. O valor da global da contratação será a ordem de R\$ 2.591.355,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). A vigência do contrato será de 12 (doze) meses – Caratinga 29 de dezembro de 2025 – Ronaldo Alves Pereira, Secretário de Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

MUNICÍPIO DE CARATINGA / MG – Extrato do Contrato nº 120 / 2025 – Processo Administrativo nº 414/2025, Inexigibilidade nº 060/2025, Adesão a Registro de Preços nº 016/2025, cujo objeto é a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 003/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2025 - Processo Licitatório nº 005/2025, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável – CIDRUS, cujo objeto é eventual aquisições de uniformes para atender aos alunos da rede municipal de ensino de Caratinga/MG. Empresa: Reymatex Distribuidora Textil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 34.741.661/0001-90. O valor da global da contratação será a ordem de R\$ 2.591.355,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). A vigência do contrato será de 12 (doze) meses – Caratinga 29 de dezembro de 2025 – Ronaldo Alves Pereira, Secretário de Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

MUNICÍPIO DE CARATINGA / MG – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 002/2025 do Contrato nº 083/2024 – Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de plano de manejo da APA Lagoas de Caratinga. Contratada: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA. Fica aditado o prazo do presente contrato até 24/04/2026. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 05/01/2026. José Corintha Araújo Costa – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

MUNICÍPIO DE CARATINGA / MG – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 001/2025 do Contrato nº 111/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de tecnologia da informação. Contratada: VERSA TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA. Fica aditado o prazo do presente contrato até 29/03/2026 e fica reajustado de acordo com o índice IPCA-E tendo um aumento de 4,753740% nos itens 5, 6, 8, 9 e 10. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 05/01/2026. Paula Cristina da Silva Botelho – Secretária Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE CARATINGA / MG – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 001/2025 do Contrato nº 082/2020 – Objeto: Contratação de instituição financeira bancária, para prestação de serviços com exclusividade de centralização e processamento de crédito da folha de pagamento dos Agentes Públicos e Servidores Municipais Ativos e Inativos da Prefeitura Municipal de Caratinga-MG. Contratada: BANCO BRADESCO S.A. Fica aditado o prazo do presente contrato até 10/02/2026. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 05/01/2026. Giovanni Correa da Silva – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CARATINGA / MG – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 007/2025 do Contrato nº 084/2021 – Objeto: Locação de imóvel, com base no artigo 24, X, da Lei de 8666/93, situado na Rua Coronel Galdino Pires, 343, Ap B, Centro Caratinga-MG, destinado a moradia do subtenente do Exército Antônio Demétrio. Locador: MILTON FERNANDES GUIMARAES. Fica aditado o prazo do presente contrato até 31/01/2026. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 05/01/2026. Adriano Henriques da Fonseca – Secretário Municipal de Obras e Defesa Social

MUNICÍPIO DE CARATINGA / MG – Extrato da Carta-Contrato nº 034/2025 – Processo Administrativo nº 217/2025, Dispensa por Limite Eletrônica nº 111/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Herbicida Glifosato, produto químico destinado ao controle de plantas daninhas e vegetação invasora em vias públicas, praças, canteiros, margens de vias vicinais e demais áreas sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Caratinga/MG. Empresa: PLATIUN DISTRIBUIDORA LTDA EPP, inscrita

no CNPJ sob o nº. 09.590.203/0001-50. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 20.232,00 (vinte mil, duzentos e trinta e dois reais). Prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses - Caratinga/MG 05 de janeiro de 2026 - José Corintha Araújo Costa – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

MUNICÍPIO DE CARATINGA / MG – Extrato do Contrato nº 111/2025 – Processo Administrativo nº 283/2025, Pregão Eletrônico nº 068/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada presencial e contínua, em regime de escala 12x36 horas, com cobertura de 24 horas diárias, inclusive aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, destinada ao Terminal Rodoviário de Caratinga/MG, compreendendo a proteção patrimonial e a integridade física de servidores, permissionários, usuários e bens públicos. Empresa: FORTE JUIZ DE FORA VIGILANCIA & SEG FEF LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.514.387/0001-55. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 350.799,96 (trezentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) Prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses - Caratinga/MG 05 de janeiro de 2026 - José Corintha Araújo Costa – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

MUNICÍPIO DE CARATINGA / MG – Extrato da Carta-Contrato nº 038/2025 – Processo Administrativo nº 370/2025, Dispensa por Limite Eletrônica nº 199/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de lixeiras de madeira, prontas para instalação na praça Cesário Alvim. Empresa: CASA DO PRODUTOR DE CARATINGA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.687.542/0001-51. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 35.560,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais). Prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses - Caratinga/MG 05 de janeiro de 2026 - José Corintha Araújo Costa – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.